

# INDICADORES SOCIAIS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA AMFRI: DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EM RELAÇÃO AO ODS 4 DIANTE DA PANDEMIA DE COVID-19

*Clovis Demarchi<sup>1</sup>  
Elaine Cristina Maieski<sup>2</sup>*

*Recebido em 14/12/2022  
Aceito em 22/12/2022*

## RESUMO

O artigo tem como objeto verificar a criação e monitoramento dos indicadores educacionais para cumprimento do ODS 4, visando assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos nos onze municípios que compõe a AMFRI (Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo). O objetivo geral é investigar como estão sendo criados atualmente os indicadores educacionais da região e, se da forma como estão sendo manejados, tais indicadores cumprem a função de fomentar a implementação de políticas públicas que assegurem uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, conforme propõe o ODS 4. Constatou-se que na região da AMFRI, os indicadores educacionais são originados a partir das pesquisas amostrais como Censo Escolar, e dos bancos de dados da Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina. Os dados não refletem as especificidades e a realidade local de cada unidade educacional e portanto, da forma como estão sendo aplicados, tais indicadores podem não estar cumprindo completamente a função de fomentar a implementação de políticas públicas que assegurem uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, conforme propõe o ODS 4. As unidades educacionais da região sofreram os mesmos impactos que unidades das demais regiões brasileiras. Quanto à metodologia usou-se o método indutivo com as técnicas da análise doutrinária, legislativa e documental.

**PALAVRAS CHAVE:** Indicadores Sociais; educação; AMFRI; ODS 4.

## SOCIAL INDICATORS FOR PUBLIC EDUCATION POLICIES IN AMFRI

### MUNICIPALITIES: DIAGNOSIS OF THE SITUATION IN RELATION TO SDG 4

#### DURING THE COVID-19 PANDEMIC

#### ABSTRACT

The purpose of the article is to verify the creation and monitoring of educational indicators for the fulfillment of SDG 4, aiming to ensure quality inclusive and equitable education, promoting lifelong learning opportunities for all in the eleven municipalities

<sup>1</sup> Doutor e Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí. Professor na graduação em Direito e no Programa de “Pós-graduação stricto Sensu” em Ciência Jurídica da Univali. Líder do grupo de pesquisa Governança, Constitucionalismo, Transnacionalidade e Sustentabilidade. Endereço eletrônico: demarchi@univali.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0853-0818>.

<sup>2</sup> Mestranda em Ciência Jurídica no Programa de “Pós-graduação stricto Sensu” em Ciência Jurídica da Univali. Bolsista CAPES. Endereço eletrônico: lane.maieski@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4090-1172>.

that make up the AMFRI (Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha and Porto Belo). The general objective is to investigate how educational indicators in the region are currently being created and, if in the way they are being managed, such indicators fulfill the function of promoting the implementation of public policies that ensure an inclusive, equitable and quality education, as proposed. o SDG 4. It was found that in the AMFRI region, educational indicators originate from sample surveys such as the School Census, and from the databases of the State Department of Education of Santa Catarina. The data do not reflect the specificities and local reality of each educational unit and therefore, the way they are being applied, such indicators may not be fully fulfilling the function of promoting the implementation of public policies that ensure an inclusive, equitable and quality education, as proposed by SDG 4. Educational units in the region suffered the same impacts as units in other Brazilian regions. As for the methodology, the inductive method was used with the techniques of doctrinal, legislative and documentary analysis.

**Keywords:** Social Indicators; Education; AMFRI; SDG 4.

## 1 INTRODUÇÃO

Os indicadores sociais, são matéria prima essencial para elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas<sup>3</sup>. Considerados os balizadores de programas que possibilitam o cumprimento dos direitos sociais, asseguram a aplicação justa, equilibrada e eficiente do orçamento público, consolidando-se como importante ferramenta de efetivação dos ODS, “sendo um recurso metodológico empírico, pois informa algo sobre a realidade social ou sobre as mudanças que estão em processo”.

A construção de um sistema de indicadores é ferramenta de imprescindível utilização por parte dos governos na estruturação dos seus projetos orçamentários, colocando-se como instrumentos críveis capazes de aferir os resultados da ação governamental com exatidão<sup>4</sup>.

Neste viés, a garantia prestacional dos direitos sociais, especialmente o direito a educação, está intrinsicamente ligada a destinação equilibrada e efetiva do orçamento público em programas de governo e políticas públicas que respondam às demandas educacionais, entrelaçadas com as metas do ODS 4.

Para suprir as lacunas prestacionais e atingir equilibradamente os mais complexos e diferentes grupos sociais, consolidando desta forma o ODS 4, a administração pública imprescindivelmente deve utilizar indicadores educacionais para implementar, monitorar e

---

<sup>3</sup> JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores Sociais no Brasil**. Conceitos, fontes de dados e aplicações. 6 ed. São Paulo: Alínea, 2017. p.13

<sup>4</sup> BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Indicadores de programas**: guia metodológico. 3 ed. Brasília: Gestão Coordenação de documentação e Informação, 2018. p. 25.

avaliar os programas educacionais<sup>5</sup>.

A educação, é um direito social garantido pela Constituição Federal de 1988, estando a garantia prestacional dos direitos sociais, especialmente o direito à educação, intrinsicamente ligada a destinação equilibrada e efetiva do orçamento público em programas de governo e políticas públicas que respondam às demandas dos mais diversos grupos sociais.

Tavares<sup>6</sup> conceitua os direitos sociais como aqueles direitos “que exigem do Poder Público uma atuação positiva, a atuação do Estado na implementação da igualdade social dos hipossuficientes. São, portanto, conhecidos também como direitos prestacionais”

No mesmo sentido, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 visa assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas. Para atingir este objetivo até 2030, foram apresentadas metas que envolvem toda a demanda educacional, além de abranger, entre outras, questões de infraestrutura das escolas e a criação de garantias para que os professores tenham boas condições de trabalho e reconhecimento social.

As demandas relativas a educação são reconhecidas por todos como um sério problema a se enfrentar no Brasil e muito embora existam avanços na cobertura de crianças e jovens, ainda existem inúmeros desafios para a educação infantil de 0 a 3 anos de idade e o ensino médio<sup>7</sup>.

Boa parte do insucesso e a desaceleração no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação<sup>8</sup> estão atrelados à ineficácia das políticas públicas educacionais e à inexistência de indicadores sociais e educacionais específicos, visto que, é por meio de indicadores detalhados que o Estado pode implementar políticas públicas moldadas à necessidade social específica, garantindo o serviço prestacional do Estado de forma equânime e eficiente. Somente quem conhece seu público-alvo minuciosamente consegue atingi-lo de maneira assertiva.

O contexto do artigo considera o cenário pós pandemia de Covid-19, observando as crises sanitária, econômica e social, e o conseqüente agravamento da ausência prestacional do Estado em áreas imprescindíveis a qualquer tempo, mas que diante de uma pandemia, exigem uma resposta ágil, precisa e eficaz, como é o caso do acesso à educação.

Neste viés, tem como objetivo geral investigar como estão sendo criados atualmente os

---

<sup>5</sup> JANNUZZI, Paulo de Martino. **Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais:** uma introdução aos conceitos e técnicas. São Paulo: Alínea, 2016. p. 45

<sup>6</sup> TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional.** 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. p. 837.

<sup>7</sup> BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. **Cadernos ODS.** Brasília: Ipea, 2019. p.05

<sup>8</sup> BRASIL. Conferência Nacional de Educação – CONAE 2014. **O PNE na articulação do sistema nacional de educação:** Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração. Disponível em: <http://fne.mec.gov.br/images/pdf/documentoreferenciaconae2014versaofinal.pdf>. Acesso em 08 abr. 2022

indicadores educacionais na região da AMFRI, e se da forma como estão sendo aplicados, tais indicadores cumprem a função de fomentar a implementação de políticas públicas que assegurem uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, conforme propõe o ODS 4.

Como objetivos específicos verificou-se como são criados atualmente os indicadores educacionais nos onze municípios da AMFRI e se eles estão refletindo as necessidades da comunidade educacional; procurou-se identificar as possíveis lacunas existentes no campo da atuação do governo municipal para o setor da educação; e ainda, analisou-se os impactos da pandemia de Covid-19 na educação básica nos municípios da região e as consequências para o cumprimento das metas do ODS 4.

A metodologia empregada utilizou o método indutivo com pesquisa bibliográfica e documental.

## 2 A IMPORTÂNCIA DOS INDICADORES SOCIAIS

O princípio inicial da origem do indicador está centrado em servir de instrumento para o planejamento governamental. Os indicadores sociais são subsídios essenciais no campo da elaboração e avaliação de políticas públicas.

Para Jannuzzi<sup>9</sup>, um indicador social é considerado uma medida em geral quantitativa, capaz de substituir ou quantificar um conceito social abstrato. É, portanto, um recurso metodológico empírico, pois informa algo sobre a realidade social ou sobre as mudanças que estão em processo.

Desde sua origem, os indicadores sociais fazem parte de um contexto socioeconômico amplo e devem trazer respostas para as preocupações referentes à dinâmica social<sup>10</sup>. Portanto, cabe aos indicadores elucidarem questões que vão além da informação quantitativa, aproximando-se ao máximo da realidade social.<sup>11</sup>

Apesar de ter ganho corpo técnico científico nos anos de 1960, na fluorescente organização dos sistemas de acompanhamento das transformações sociais, há registros de contribuições anteriores na construção do marco conceitual sobre indicadores sociais.

---

<sup>9</sup> JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores Sociais no Brasil**. Conceitos, fontes de dados e aplicações. 6 ed. São Paulo: Alínea, 2017.p. 47

<sup>10</sup> JANNUZZI, Paulo de Martino. **Monitoramento e Avaliação de programas sociais**. Uma introdução aos conceitos e técnicas. São Paulo: Alínea, 2016.p. 45

<sup>11</sup> SANTAGADA, Salvadore. **Indicadores Sociais: uma primeira abordagem social e histórica**. Pensamento Plural. Pelotas, n. 1, p.113-142, jul/dez, 2007.

Neste viés, Jannuzzi<sup>12</sup> destacada que estudos do sociólogo Emile Durkheim<sup>13</sup> nas primeiras décadas do século passado, ou até antes, apontam que “embora o termo “indicador social” passasse a ser dominante nos anos de 1960, a “estatística” como prática de qualificação de fenômenos sociais para tomada de decisão pública remonta ao século XVII”.

A partir de 1966, surgiu a primeira ocorrência da expressão “indicadores sociais”, na obra de Raymond Bauer<sup>14</sup>, nos EUA. Na ocasião, a análise econômica - representada pelo Produto Interno Bruto (PIB) - não explicava a disparidade entre o crescimento econômico e os conflitos sociais da época. O Estado, então, é visto como árbitro do bem comum.

A década de 1970 foi marcada pelo crescimento e elaboração dos indicadores sociais por organismos internacionais. Santagada<sup>15</sup> relata a adesão dos organismos internacionais no esforço de estudar os indicadores sociais comparando as condições de vida da população entre diferentes países. Entre estes organismo estava a Organização das Nações Unidas<sup>16</sup> (ONU), a Cooperação e Desenvolvimento Econômico<sup>17</sup> (OCDE), o Banco Mundial<sup>18</sup> e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento<sup>19</sup> (PNUD).

Em contrapartida, nos anos 1980 se viveu um certo desprezo pelos indicadores sociais,

---

<sup>12</sup> JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações**. 6 ed. Campinas: Alínea, 2017. p. 17

<sup>13</sup> Émile Durkheim, considerado por historiadores como o grande fundador das Ciências Sociais, nasceu na França em 1858 e lá viveu até sua morte, em 1917. Diretamente influenciado pelo positivismo de Auguste Comte, dedicou sua trajetória intelectual a elaborar uma ciência que possibilitasse o entendimento dos comportamentos coletivos. Sua grande preocupação era explicar os elementos capazes de manter coesa a nova sociedade que ia se configurando após a Revolução Industrial e a Revolução Francesa. Disponível em: <https://www.infoescola.com/biografias/emile-durkheim/>. Acesso em: 10 abr. 2022.

<sup>14</sup> BAUER, Raymond A. **Social Indicators**. The University of Chicago Press Journals. American Journal of Sociology, no. 3, v. 74, nov.1968, p. 306-307. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/10.1086/224646>. Acessado em: 10 abr. 2022.

<sup>15</sup> SANTAGADA, Salvadore. **Indicadores Sociais: uma primeira abordagem social e histórica**. Pensamento Plural. Pelotas, n. 1, p.113-142, jul/dez, 2007.

<sup>16</sup> A Organização das Nações Unidas foi criada oficialmente no período pós-Segunda Guerra Mundial, em 1945, por meio do documento de fundação conhecido como Carta das Nações Unidas, e reúne países, voluntariamente, com a intenção de promover a paz, a cooperação e o desenvolvimento mundial. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-un/index.html>. Acesso em: 11 abr. 2022

<sup>17</sup> A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é um organismo internacional composto atualmente por 37 países, fundada em 1961 e com sede em Paris (França). Constitui-se em um fórum em que os governos podem trabalhar em conjunto para compartilhar experiências e buscar soluções para problemas comuns. A OCDE se dedica à pesquisa e a estudos para o aperfeiçoamento das políticas públicas nas mais diversas áreas e à troca de experiências entre países membros e parceiros. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/ocde/sobre-a-ocde-1>. Acesso em: 11 abr. 2022

<sup>18</sup> O Banco Mundial, também chamado de Bird (Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento), é uma agência que faz parte das Nações Unidas e é formada por 187 países-membros. Fundado em 1944, tem como objetivo principal a redução da pobreza e das desigualdades e seu papel é dar crédito para financiar projetos voltados para o desenvolvimento. Disponível em: <https://www.worldbank.org/>. Acesso em: 11 abr. 2022

<sup>19</sup> O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento executa diversos projetos em diferentes áreas. Neles, o PNUD oferece aos parceiros apoio técnico, operacional e gerencial, por meio de acesso a metodologias, conhecimentos, consultoria especializada e ampla rede de cooperação técnica internacional, objetivando contribuir para o desenvolvimento humano, o combate à pobreza e o crescimento do país nas áreas prioritárias. Disponível em: <https://www.br.undp.org/>. Acesso em: 11 abr. 2022

marcado pela crise fiscal e a visão de um Estado mínimo adotada principalmente na Inglaterra e nos EUA. Já a retomada da importância dos indicadores se deu somente na década 1990, quando ganharam destaque novos temas sobre desigualdade social, qualidade de vida, direitos humanos, liberdades políticas, desenvolvimento sustentável e responsabilidade social - temas centrais na pauta de governo de vários países<sup>20</sup>.

No Brasil, os indicadores sociais passaram a ser empregados como instrumento de planejamento governamental na década de 1970. Em 1973 foi criado no IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, um grupo de trabalho multidisciplinar para estruturar um sistema de indicadores sociais que pudesse orientar a pesquisa e publicações de campo.<sup>21</sup>

Enquanto instrumentos operacionais, os indicadores permitem identificar e medir aspectos relacionados ao resultado de uma intervenção na realidade. Segundo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os indicadores possuem duas funções básicas: *descritiva*: a que retrata uma realidade empírica, situação social ou ação pública, a exemplo da quantidade de famílias em situação de pobreza; e *valorativa*: que acrescenta informação de juízo de valor à uma determinada situação, almejando avaliar a importância relativa de um problema em foco<sup>22</sup>.

No processo de construção de um Sistema de Indicadores Sociais, a quantidade de indicadores vai depender do foco do objetivo estipulado, bem como, da disponibilidade de dados e de estatísticas que atendam à demanda programática.

Neste contexto, Jannuzzi<sup>23</sup> chama a atenção para uma importante diferença entre indicadores sociais e estatísticas públicas. Estatísticas Públicas correspondem ao dado social em sua forma bruta, parcialmente preparado para a interpretação empírica da realidade. No entanto, as estatísticas públicas não estão inteiramente contextualizadas em uma teoria social. Elas se constituem na matéria-prima para a construção de indicadores sociais.

Conforme revela Jannuzzi<sup>24</sup>, não se deve superestimar o papel dos indicadores sociais

---

<sup>20</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Indicadores de programas**: guia metodológico. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/projetos-encerrados/projeto-de-integracao-para-a-eficiencia-da-gestao/guia-de-indicadores-dos-programas>. Acesso em: 15 abr. 2022

<sup>21</sup> JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores sociais no Brasil**: conceitos, fontes de dados e aplicações. 6 ed. Campinas: Alínea, 2017. p. 19

<sup>22</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Indicadores de programas**: guia metodológico. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/projetos-encerrados/projeto-de-integracao-para-a-eficiencia-da-gestao/guia-de-indicadores-dos-programas>. Acesso em: 16 abr. 2022.

<sup>23</sup> JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores sociais no Brasil**: conceitos, fontes de dados e aplicações. 6 ed. Campinas: Alínea, 2017. p. 96

<sup>24</sup> JANNUZZI, Paulo de Martino. **Considerações sobre o uso, mal uso e abuso dos indicadores sociais na formulação de políticas públicas municipais**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p.

em um ciclo de política pública. Especialmente nas fases de formulação e implementação, deve-se ter um cuidado especial, visto que os indicadores dependem exclusivamente da qualidade da informação.

### 3 COMO SÃO FORMADOS OS INDICADORES SOCIAIS NO BRASIL

Ponto de relevância é destacar que hoje no Brasil, verifica-se a construção majoritária de estatísticas públicas, estando a formação de indicadores sociais específicos, principalmente sobre os grupos vulneráveis, numa escala bem menor ou quase inexistente.

A coleta de dados no Brasil, subsídio para criação de estatísticas públicas e indicadores sociais está diretamente ligada às pesquisas estatísticas realizadas pelo IBGE<sup>25</sup>, com destaque para o Censo<sup>26</sup> Demográfico<sup>27</sup> que por lei<sup>28</sup> deve ser realizado a cada dez anos. Relevante ressaltar que o país deveria ter seus dados demográficos atualizados em 2020, entretanto, em virtude da pandemia de Covid-19<sup>29</sup>, a contagem populacional que haveria por meio do Censo 2020 foi adiada para 2021<sup>30</sup>, e, novamente adiada para 2022, desta vez porque problemas orçamentários a inviabilizaram<sup>31</sup>. Um contexto preocupante já que no Brasil a estatística é o

---

51-72, jan/fev. 2002.

<sup>25</sup> O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE se constitui no principal provedor de dados e informações do País, que atendem às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/institucional/o-ibge.html>. Acesso em: 18 abr. 2022

<sup>26</sup> A palavra Censo origina-se do latim census, que quer dizer "conjunto dos dados estatísticos dos habitantes de uma cidade, província, estado, nação etc. Verifica-se que desde épocas remotas os governos se preocupam em realizar censos. O primeiro censo no Brasil foi realizado em 1872. Disponível em: <https://memoria.ibge.gov.br/sintese-historicas/historicos-dos-censos/panorama-introdutorio.html>. Acesso em: 18 abr. 2022

<sup>27</sup> Censo Demográfico, é a operação estatística mais importante para retratar a realidade sociodemográfica do país. Dos resultados do Censo Demográfico e das Contagens Populacionais são obtidas as tendências e parâmetros indispensáveis à elaboração de projeções e estimativas populacionais, que a partir de 1989 passaram a ser fornecidas anualmente, em cumprimento ao dispositivo constitucional, regulamentado pela Lei Complementar nº 59, de 22 de dezembro de 1988. Disponível em: <https://memoria.ibge.gov.br/sintese-historicas/historicos-dos-censos/panorama-introdutorio.html>. Acesso em: 20 abr. 2022

<sup>28</sup> BRASIL. Lei nº 8.184, de jul. de 1991. Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8184.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8184.htm). Acesso em: 20 abr. 2022

<sup>29</sup> A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>. Acesso em: 20 abr. 2022

<sup>30</sup> BRASIL. Agência IBGE Notícias. **Censo é adiado para 2021; coleta presencial de pesquisas é suspensa.** Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27160-censo-e-adiado-para-2021-coleta-presencial-de-pesquisas-e-suspensa>. Acesso em: 21 abr. 2022

<sup>31</sup> Diante da falta de planejamento e da possível distribuição equivocada do orçamento público e do anúncio em abril pelo governo federal do cancelamento do censo em 2021 por falta de orçamento, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o governo federal está obrigado a tomar as medidas necessárias para realizar o Censo Demográfico em 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2021-05/stf-decide-que-censo-dever-ser-realizado-em-2022>. Acesso em: 21 abr. 2022

ponto de partida para a construção dos reduzidos indicadores específicos existentes.

Contudo, é importante ter em mente que a existência de um sistema indicadores é fundamental. Para que haja o monitoramento e a avaliação de resultados na gestão pública é imprescindível que os governos utilizem processos estruturados e instrumentos críveis capazes de aferir os resultados da ação governamental com exatidão<sup>32</sup>.

Denomina-se Sistema de Indicadores Sociais o conjunto de indicadores sociais referidos a um determinado aspecto da realidade social ou área de intervenção programática<sup>33</sup>

No Brasil, são exemplos de sistemas de indicadores o Sistema de Indicadores do IBGE, Sistema de Indicadores de Saúde e Sistema de Indicadores para o Mercado de Trabalho<sup>34</sup>

O IBGE, destaca em sua página oficial, a existência de um sistema mínimo de indicadores sociais, baseado em recomendação da Comissão de Estatística das Nações Unidas, na sessão de 29 de fevereiro de 1997, que aprovou a adoção de um conjunto de indicadores sociais para compor uma base de dados nacional mínima, apresentando entre seus objetivos, o acompanhamento estatístico dos programas nacionais de cunho social, conforme recomendado pelas diversas conferências internacionais promovidas pelas Nações Unidas.

Uma de suas principais recomendações, é a de se “utilizar tão-somente dados provenientes de fontes estatísticas regulares e confiáveis e a de desagregar os dados por gênero e outros grupos específicos observando sempre, entretanto, as peculiaridades e prioridades nacionais”<sup>35</sup>.

Neste viés, o sistema mínimo de indicadores sociais do IBGE apresenta informações atualizadas sobre os aspectos demográficos, anticoncepção, distribuição da população por cor ou raça; informações atualizadas sobre trabalho e rendimento, educação e condições de vida, considerando as peculiaridades nacionais e a disponibilidade de dados, desagregados por região geográfica, provenientes de pesquisas do IBGE como o Censo<sup>36</sup> Demográfico<sup>37</sup>, Contagem da

---

<sup>32</sup> JANNUZZI, Paulo de Martino. **Monitoramento e Avaliação de programas sociais**. Uma introdução aos conceitos e técnicas. São Paulo: Alínea, 2016.p. 97

<sup>33</sup> JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações**. 6 ed. Campinas: Alínea, 2017. p. 24

<sup>34</sup> JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações**. 6 ed. Campinas: Alínea, 2017. p. 24

<sup>35</sup> BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Indicadores Sociais Mínimos – ISM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17374-indicadores-sociais-minimos.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 26 abr. 2022

<sup>36</sup> A palavra Censo origina-se do latim census, que quer dizer "conjunto dos dados estatísticos dos habitantes de uma cidade, província, estado, nação etc. Verifica-se que desde épocas remotas os governos se preocupam em realizar censos. O primeiro censo no Brasil foi realizado em 1872. Disponível em: <https://memoria.ibge.gov.br/sinteses-historicas/historicos-dos-censos/panorama-introdutorio.html>. Acesso em: 26 abr. 2022

<sup>37</sup> Censo Demográfico, é a operação estatística mais importante para retratar a realidade sociodemográfica do país. Dos resultados do Censo Demográfico e das Contagens Populacionais são obtidas as tendências e parâmetros

População<sup>38</sup>, e pela Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios Contínua - PNAD Contínua<sup>39</sup>, e complementados por outras fontes nacionais<sup>40</sup>.

Nos últimos 20 anos, houve um aumento no interesse pelo uso de indicadores na administração pública brasileira. Para Jannuzzi<sup>41</sup> o aumento está relacionado ao aprimoramento do controle social do Estado. As novas tecnologias da informação e comunicação também desempenham um importante papel ao viabilizarem o acesso às informações de natureza estatística e administrativa<sup>42</sup>.

Considerando que os indicadores permitem identificar e medir aspectos relacionados ao resultado de uma intervenção na realidade e que estão presentes em todos os estágios de uma política pública e na aplicação do orçamento público, torna-se importante investigar se, no Brasil, os indicadores sociais estão conseguindo identificar e quantificar as demandas dos brasileiros, principalmente àqueles em situação de vulnerabilidade, efetivando os direitos sociais, especialmente, na área educacional.

#### 4 INDICADORES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO

No Brasil, o principal instrumento de coleta de informações da educação básica e a mais importante pesquisa estatística educacional é Censo Escolar<sup>43</sup>, realizado pelo Inep em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação de

---

indispensáveis à elaboração de projeções e estimativas populacionais, que a partir de 1989 passaram a ser fornecidas anualmente, em cumprimento ao dispositivo constitucional, regulamentado pela Lei Complementar nº 59, de 22 de dezembro de 1988. Disponível em: <https://memoria.ibge.gov.br/sinteses-historicas/historicos-dos-censos/panorama-introdutorio.html>. Acesso em: 02 jul. 2022

<sup>38</sup> A Contagem da População, assim denominada por ser uma operação muito mais simples do que um Censo Demográfico, é planejada para ser realizada no meio da década, com o objetivo de atualizar as estimativas de população no período intercensitário e atualizar a base cadastral do próximo Censo, incorporando as mudanças demográficas ocorridas no Território Nacional. Disponível em: <https://ces.ibge.gov.br/apresentacao/portarias/200-comite-de-estatisticas-sociais/base-de-dados/1147-contagem-da-populacao.html>. Acesso em: 05 jul. 2022

<sup>39</sup> A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, surgiu em 2017, em substituição à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. Realizada anualmente, propicia uma cobertura territorial mais abrangente e disponibiliza informações conjunturais trimestrais sobre a força de trabalho em âmbito nacional. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 05 jul. 2022.

<sup>40</sup> BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Indicadores Sociais Mínimos – ISM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17374-indicadores-sociais-minimos.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 06 jul. 2022

<sup>41</sup> JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores Sociais no Brasil**. Conceitos, fontes de dados e aplicações. 6 ed. São Paulo: Alínea, 2017. p. 140.

<sup>42</sup> JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores Sociais no Brasil**. Conceitos, fontes de dados e aplicações. 6 ed. São Paulo: Alínea, 2017. p. 143.

<sup>43</sup> O Censo Escolar é coordenado pelo Inep e realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar.com.br>. Acesso em: 07 jul. 2022

todas as escolas públicas e privadas do país.

O Censo Escolar é realizado anualmente e tem legislação específica. Abrange o ensino regular, compreendendo a educação infantil, ensino fundamental e médio; a educação especial; a educação de Jovens e Adultos -EJA, e a educação profissional, compreendendo os cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional<sup>44</sup>.

A coleta de dados acontece junto às escolas e tem caráter declaratório. O censo é dividido em duas etapas, na primeira são coletadas as informações sobre os estabelecimentos de ensino, gestores, turmas, alunos e profissionais escolares em sala de aula, e na segunda etapa são coletadas as informações sobre os alunos, considerando os dados sobre o movimento e rendimento escolar dos alunos, ao final do ano letivo<sup>45</sup>.

As informações coletadas no Censo Escolar são processadas pelo sistema Educacenso, que utilizando ferramentas web na coleta, organiza, transmite e dissemina os dados censitários, mediante o cruzamento de informações de cinco formulários: Escola, Gestor, Turma, Aluno e Profissional Escolar<sup>46</sup>.

Estas ferramentas encontram previsão legal no Plano Nacional de Educação – PNE<sup>47</sup>, uma lei em vigência desde 2014, em atendimento à Constituição Federal de 1988, na qual foram estabelecidas 20 metas para a Educação Brasileira que devem ser cumpridas até 2024, e apresenta um conjunto de metas e estratégias que contemplam todos os níveis, modalidades e etapas educacionais, desde a Educação Infantil até a Pós-Graduação, além de estabelecer diretrizes para a profissão docente, a implantação da gestão democrática e o financiamento do ensino<sup>48</sup>.

O Plano Nacional de Educação, juntamente com o Censo Escolar, concentra um conjunto de dados que anualmente são disponibilizados em conjuntamente com os Estados e

---

<sup>44</sup> BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. **Censo Escolar**. A pesquisa estatística abrange o Ensino regular (educação infantil, ensino fundamental e médio); a Educação especial – escolas e classes especiais; a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Educação profissional (cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional). Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar.com.br>. Acesso em: 07 jul. 2022

<sup>45</sup> BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. **Resultados do Censo Escolar**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar.com.br>. Acesso em: 07 jul. 2022

<sup>46</sup> BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. **Educacenso**. Disponível em: <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/>. Acesso em 07 jul. 2022

<sup>47</sup> BRASIL. Lei nº 13.005, de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm). Acesso em: 07 jul. 2022

<sup>48</sup> BRASIL. Observatório do Plano Nacional de Educação. Plataforma que busca monitorar o Plano Nacional de Educação, dando transparência aos dados da Educação brasileira e contribuindo para que o PNE siga como uma agenda norteadora das políticas educacionais. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/>. Acesso em: 08 jul. 2022

Municípios brasileiros, constituindo-se no sistema de indicadores sociais da educação brasileira.

Nota-se que o sistema cumpre seu papel de fornecer dados atualizados sobre a educação no Brasil, entretanto, é nítida a lacuna entre tais dados e a implementação de políticas públicas para a área educacional, uma vez que o déficit educacional, conforme será apresentado a seguir, ainda mostra uma realidade longe da ideal e equânime na educação brasileira.

## 5 DIREITO SOCIAL À EDUCAÇÃO E OS IMPACTOS DA COVID 19 NA AMFRI

Os direitos sociais colocam na esfera tangível, os principais direitos conquistados ao longo da história da humanidade, como o direito a educação<sup>49</sup>, e estão ligados aos Direitos Fundamentais e garantias básicas assegurados pela Constituição Brasileira de 1988, inerentes a todos os seres humanos, sem discriminação, e que buscam equilibrar as desigualdades da sociedade, garantindo às pessoas o mínimo de qualidade de vida e dignidade.

Silva<sup>50</sup> aponta que os direitos sociais “são prestações positivas proporcionadas pelo Estado direta ou indiretamente, que possibilitam melhores condições de vida aos mais fracos, direitos que se ligam ao princípio da igualdade”.

Neste viés, os direitos sociais são todos aqueles que demandam do Estado uma atitude ativa, a partir da previsão constitucional de implementação de políticas públicas que observem as prioridades dos mais variados grupos sociais.

Ferreira Filho<sup>51</sup> afirma que os direitos sociais “estão ligados ao valor da igualdade material e que não são meros poderes de agir, como o são as liberdades públicas, mas sim, poderes de exigir”.

No Brasil, os direitos sociais são garantidos no Capítulo II, artigo 6º, da Constituição Federal<sup>52</sup> colocando no *roll* taxativo de proteção, entre outros, o direito a educação.

A Constituição Cidadã, como é conhecida, tem essa denominação porque foi concebida com enfoque na proteção dos direitos sociais e civis. Desde a sua promulgação, o Estado passou a ter não apenas as clássicas funções de proteção-repressão, mas também de intervir na esfera

---

<sup>49</sup> Constituição Federal. Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

<sup>50</sup> SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 42 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2019. p. 286-287.

<sup>51</sup> FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos Humanos Fundamentais**. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2016. p. 50.

<sup>52</sup> BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 2022.

econômica, realizar programas sociais, combater as desigualdades, amparar os consumidores e garantir o cumprimento de direitos<sup>53</sup>.

Os direitos sociais exigem a atuação estatal para o cumprimento desses direitos. O poder público, por meio de políticas públicas, deve efetivar ações visando o bem estar do cidadão<sup>54</sup> e para que possam ser efetivados, necessitam de uma concreta atuação estatal, por meio de projetos sociais e de previsão orçamentária, ou seja, investimento público destinado para a implementação das políticas públicas visando atender a demanda social.

Para Comparato<sup>55</sup> os direitos sociais “se realizam pela execução de políticas públicas, destinadas a garantir amparo e proteção social aos mais fracos e mais pobres; ou seja, aqueles que não dispõem de recursos próprios para viver dignamente”.

Neste viés, Canotilho<sup>56</sup> aponta para o dirigismo constitucional que executa papel fundamental no processo de direcionamento das tarefas econômicas e sociais do Estado, direcionando a atuação dos poderes políticos e a consecução de políticas públicas, instituindo um programa político-constitucional obrigatório que orienta a intervenção do Estado no domínio econômico social.

Cuida-se, portanto, da instituição de um programa político-constitucional obrigatório que orienta a intervenção do Estado no domínio econômico social, destacando que para efetivação dos direitos tutelados, a utilização de indicadores sociais no planejamento do orçamento público se mostra o caminho mais eficaz e efetivo nas respostas às demandas sociais, principalmente àquelas ligadas aos setores da educação, que diante da pandemia do novo Coronavírus (Sars-cov 2) causador da doença COVID 19 teve suas fragilidades destacadas.

Embora a Constituição brasileira de 1988, em seu artigo 205<sup>57</sup>, estabeleça que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, esse preceito constitucional tem se mostrado um tanto distante da realidade.

---

<sup>53</sup> MORAIS, Alexandre de. **Direito constitucional**. 35 ed. São Paulo: Atlas, 2019. p. 207.

<sup>54</sup> SILVA JUNIOR, Ivanildo Geremias da; RANGEL, Tauã Lima Verdán. **O direito social ao transporte: mobilidade urbana e meio de promoção de direitos fundamentais**. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/o-direito-social-ao-transporte-mobilidade-urbana-e-meio-de-promocao-de-direitos-fundamentais/>. Acesso em: 02 set. 2022

<sup>55</sup> COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. p. 77

<sup>56</sup> CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Brançosos e a interconstitucionalidade: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional**. Coimbra: Almedina, 2006. p. 169

<sup>57</sup> CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

De acordo com o Portal da Transparência, o orçamento do governo federal para despesas, incluindo as políticas públicas, em 2021 foi em média de R\$ 4,33 trilhões de reais, sendo efetivamente executadas despesas no montante de R\$ 3,74 trilhões de reais. Deste total, 11,71% (cerca de R\$ 161 bilhões) foi investido na saúde, e 6,96% (cerca de R\$ 96 bilhões) na educação<sup>58</sup>

Especificamente na educação, os investimentos em políticas públicas são ainda mais preocupantes. Segundo dados do próprio Ministério da Educação, os investimentos em educação no Brasil caíram 56% entre 2014 e 2018, e em 2020 a Educação Básica encerrou o ano com o menor orçamento e a menor execução da década, com R\$ 42,8 bilhões de dotação, 10,2% menor em comparação com 2019<sup>59</sup>

Sobre a participação dos docentes na implementação de políticas públicas, a pesquisa intitulada Profissão Docente, divulgada pelo portal Todos pela Educação, apontou que 67% dos professores não se sentem ouvidos durante o processo de elaboração de políticas públicas educacionais no Brasil<sup>60</sup>

Por sua vez, o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa)<sup>61</sup>, divulgado em 2019 pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico)<sup>62</sup>, mostrou ligeira melhora do Brasil, mas ainda apresenta cenário de estagnação ao longo da última década, estando na posição 57 em leitura, entre 79 países e regiões participantes<sup>63</sup>

---

<sup>58</sup> BRASIL. Portal da Transparência. O orçamento público. Disponível em: <https://www.portaltransparencia.gov.br/funcoes?ano=2021>. Acesso em: 02 set. 2022.

<sup>59</sup> TODOS PELA EDUCAÇÃO. 6º Relatório Bimestral. Execução orçamentária do Ministério da Educação. Consolidado do exercício de 2020. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/02/6%C2%B0-Relatorio-Bimestral-da-Execucao-Orcamentaria-do-MEC.pdf>. Acesso em: 09 set. 2022

<sup>60</sup> TODOS PELA EDUCAÇÃO. Educação por direito: quatro indicadores mostram que ainda não chegamos lá. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/professoresepoliticaspUBLICAS/>. Acesso em: 10 set. 2022.

<sup>61</sup> O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), tradução de *Programme for International Student Assessment*, é um estudo comparativo internacional realizado a cada três anos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O Pisa oferece informações sobre o desempenho dos estudantes na faixa etária dos 15 anos de idade. Os resultados do Pisa permitem que cada país avalie os conhecimentos e as habilidades de seus estudantes em comparação com os de outros países, desenvolvendo as políticas e práticas aplicadas em outros lugares, formulando suas políticas e programas educacionais objetivando a melhora da qualidade e da equidade dos resultados de aprendizagem. O Brasil participa do PISA desde a primeira aplicação da avaliação, em 2000. Em 2013 passou a ter *status* de participante pleno, com direito a voto. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/pisa>. Acesso em: 10 set. 2022

<sup>62</sup> A Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) constitui foro composto por 35 países, dedicado à promoção de padrões convergentes em vários temas, como questões econômicas, financeiras, comerciais, sociais e ambientais. Suas reuniões e debates permitem troca de experiências e coordenação de políticas em áreas diversas da atuação governamental. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/ocde>. Acesso em: 10 set. 2022

<sup>63</sup> TODOS PELA EDUCAÇÃO. PISA 2018: Para voltar a avançar, brasil precisa investir na profissionalização e no prestígio da carreira dos professores. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/Pisa-2018/>. Acesso em: 10 set. 2022

Já o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)<sup>64</sup> do Brasil caiu cinco posições, de 79ª em 2019 para 84ª posição em 2020, num contexto de 189 economias. Isso indica que a qualidade de vida da população retrocedeu significativamente. Construído por três componentes (longevidade, Educação, renda da população), a queda no IDH do Brasil reflete o não avanço da escolaridade média do brasileiro é uma das razões para essa estagnação<sup>65</sup>

No contexto da pandemia de Covid-19 e os impactos na educação, o Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância)<sup>66</sup> divulgou em novembro de 2020, um levantamento que apontou que quase 1,5 milhão de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos não frequentavam a escola remota ou presencialmente no Brasil, e que 3,7 milhões de estudantes matriculados não tiveram acesso a atividades escolares e não conseguiram estudar em casa, totalizando 5,1 milhões de crianças e adolescentes sem acesso à educação<sup>67</sup>.

Além disso, também no final de 2020, o estudo “Acesso Domiciliar à Internet e Ensino Remoto Durante a Pandemia”<sup>68</sup>, publicada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostrou que seis milhões de estudantes brasileiros, da pré-escola à pós-graduação, não possuem acesso domiciliar à internet em banda larga ou em rede móvel 3G/4G para acompanhar aulas e outras atividades online. Destes, cerca de 5,8 milhões frequentam instituições públicas de ensino no país e os alunos do ensino médio são os mais afetados, juntamente com os anos iniciais e finais do ensino fundamental<sup>69</sup>.

---

<sup>64</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mede o nível de desenvolvimento de uma país. É uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. O objetivo da criação do IDH foi o de oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. Criado por Mahbub ul Haq com a colaboração do economista indiano Amartya Sen, ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998, o IDH pretende ser uma medida geral e sintética que, apesar de ampliar a perspectiva sobre o desenvolvimento humano, não abrange nem esgota todos os aspectos de desenvolvimento. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>. Acesso em: 10 set. 2022

<sup>65</sup> ONU. Índice de Desenvolvimento Humano 2020. Disponível em: <https://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2020.pdf>. Acesso em: 11 set. 2022

<sup>66</sup> O UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância, foi criado no dia 11 de dezembro de 1946, por decisão unânime da Assembleia Geral da ONU, para fornecer assistência emergencial a milhões de crianças no período pós-guerra na Europa, no Oriente Médio e na China. Atualmente ajuda a atender as necessidades básicas desse público e a criar oportunidades para que alcancem seu pleno potencial. O UNICEF é guiado pela Convenção sobre os Direitos da Criança e é o principal defensor global de meninas e meninos. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/sobre-o-unicef>. Acesso em: 15 set. 2022.

<sup>67</sup> UNICEF. Cenário da Exclusão Escolar no Brasil: Um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf>. Acesso em: 16 set. 2022.

<sup>68</sup> O diagnóstico teve como base a análise de dados da Pnad Contínua de 2018 (IBGE) e mapeou o perfil da população sem acesso à internet em banda larga ou 3G/4G em domicílios. Os números mostram que a falta de acesso é mais mar. cante no meio rural e prejudica principalmente estudantes negros e de baixa renda.

<sup>69</sup> BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Acesso domiciliar à internet e ensino remoto durante a pandemia. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=36561&Itemid=9](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36561&Itemid=9). Acesso em: 20 set. 2022

Em dezembro de 2021, a PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua)<sup>70</sup> apontou que o fechamento prolongado das escolas durante a pandemia aumentou o percentual de alunos desassistidos na educação básica: houve aumento de 171,1% no número de crianças e jovens de 6 a 14 anos fora da escola no 2º trimestre de 2021, em relação ao mesmo período de 2019<sup>71</sup>

Em 2022, o retrocesso do Brasil na educação foi confirmado em levantamento feito pela ONG Todos Pela Educação, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE), que apontou aumento de 65,6% no número de crianças entre 6 e 7 anos que não sabia ler ou escrever. Percentual saltou de 1,429 milhão em 2019 (o equivalente a 25,1% das crianças brasileiras nessa faixa etária) para 2,367 milhões (40,8% das crianças) em 2021<sup>72</sup>

O agravamento da crise educacional no Brasil é atribuído à pandemia de Covid-19. Entretanto, a crise econômica, social e educacional não se instalou de uma hora para outra, pelo contrário, apenas evidenciou-se uma falta de planejamento público quase que institucionalizada no Brasil<sup>73</sup>.

Nesse sentido, o Unicef, revela que nos últimos anos o Brasil vinha avançando, ainda que lentamente, na garantia do acesso de crianças e adolescentes à Educação. Entretanto, a desigualdade e a exclusão se agravaram ainda mais durante a pandemia, sendo que a exclusão escolar afeta principalmente quem já vivia em situação mais vulnerável, enfatizando que “os números são alarmantes e trazem um alerta urgente. O País corre o risco de regredir mais de duas décadas no acesso de meninas e meninos à educação”<sup>74</sup>

Os números supracitados apontam apenas uma pequena fatia das desigualdades educacionais no Brasil, contudo, são suficientes para demonstrar o quanto a ausência de indicadores sociais na implementação de políticas públicas dificulta a atuação prestacional do

---

<sup>70</sup> A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua é parte do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares (SIPD), que se constitui em um modelo de produção de pesquisas amostrais domiciliares. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=destaques>. Acesso em: 20 set. 2022

<sup>71</sup> TODOS PELA EDUCAÇÃO. PNAD: levantamento do todos mostra primeiros impactos da pandemia nas taxas de atendimento escolar. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/pnad-levantamento-do-todos-mostra-primeiros-impactos-da-pandemia-nas-taxas-de-atendimento-escolar20matriculadas>. Acesso em: 21 set. 2022.

<sup>72</sup> BRASIL. Agência Brasil EBC. Mais de 40% das crianças entre 6 e 7 anos não sabem ler ou escrever. Levantamento é da ONG Todos Pela Educação feito em 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/educacao/audio/2022-02/mais-de-40-das-criancas-entre-6-e-7-anos-nao-sabem-ler-ou-escrever>. Acesso em: 22 set. 2022

<sup>73</sup> DEMARCHI, Clovis; MAIESKI, Elaine Cristina. Indicadores sociais como instrumento de efetivação de direitos fundamentais. In: Simpósio Nacional de Direito Constitucional, 2022, Curitiba. **Anais do Simpósio Nacional de Direito Constitucional**. p. 1485-1506

<sup>74</sup> UNICEF. Cenário da Exclusão Escolar no Brasil: Um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf>. Acesso em: 24 set. 2022.

Estado na área da educação.

Por outro lado, nos programas em que os indicadores educacionais são utilizados, constata-se que eles não são adequadamente aplicados à realidade da comunidade estudantil, o que também leva ao desperdício do dinheiro público e a ineficácia das políticas públicas para educação.

Neste contexto, evidencia-se uma grave deficiência em relação a utilização de indicadores sociais nas políticas públicas para educação. O direito social à educação somente será garantido pelo Estado ao cidadão, quando forem efetivados por meio de políticas públicas construídas à partir de indicadores sociais educacionais.

Uma realidade que foi possível constatar também nos onze municípios que compõe a AMFRI - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, objeto central do presente estudo.

Observou-se que nos municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo, os indicadores sociais para educação são formados a partir do Censo Escolar, e dos bancos de dados da Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina<sup>75</sup>.

Embora os dados sejam anualmente atualizados, os indicadores educacionais apontam os dados gerais sobre número de estudantes matriculados, número de unidades educacionais e docentes, não refletindo as especificidades e a realidade local de cada unidade educacional.

Neste contexto, as unidades educacionais da região sofreram os mesmos impactos que unidades das demais regiões brasileiras. O acesso à internet durante a pandemia nas escolas da Região e a dificuldade dos docentes em fazer chegar ao aluno as atividades curriculares durante a pandemia foram os principais problemas apontados por relatórios das secretarias municipais de educação<sup>76</sup>.

Conforme a Secretaria de Estado da Educação, pelo menos 60% dos 540 mil alunos utilizaram a internet para atividades online, entretanto, foram constatadas dificuldades para a compreensão e aproveitamento dos conteúdos<sup>77</sup>, e nos onze municípios da AMFRI tal realidade também foi sentida, acentuada ainda por problemas sociais como o acesso a merenda escolar

---

<sup>75</sup> SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Informações Educacionais**. Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br/servicos/indicadores-educacionais>. Acesso em: 26 set. 2022

<sup>76</sup> AMFRI. **Relatório de Atividades 2021**. Colegiado de Educação. Prestação de contas e relatório de atividades, dezembro/2021. p. 35-63.

<sup>77</sup> SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Informações Educacionais**. Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br/servicos/indicadores-educacionais>. Acesso em: 28 set. 2022

como fonte de alimentação de muitas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica<sup>78</sup>

Durante a pandemia, algumas unidades educacionais da região fizeram plantões e escalas para distribuir às famílias de alunos, os alimentos recebidos pelas escolas para merenda escolar<sup>79</sup>, como forma de amenizar a falta de alimentação destas pessoas e evitar que tais alimentos estragassem. Outra fragilidade social que foi evidenciada em todo Brasil, e que pode ser sentida também nestes municípios.

Dificuldades também foram constatadas juntos aos professores, que enfrentaram desafios como preparar as atividades on-line e a adaptação do plano curricular aos alunos sem acesso à internet, sobrecarregando os docentes com uma sobrecarga de trabalho<sup>80</sup>.

Neste contexto, observa-se que embora existam indicadores gerais sobre números amplos sobre a educação, os municípios da Região da Amfri também refletem o que se constata nas demais regiões brasileiras, ou seja, a falta de indicadores locais, que reflitam a realidade local de cada unidade educacional e que possibilite a implementação de políticas públicas que reflitam esta realidade, respondendo à demanda específica.

## 6 CONCLUSÃO

O contexto do artigo teve como objetivo investigar como estão sendo criados atualmente os indicadores educacionais na região da AMFRI, e se da forma como estão sendo aplicados, tais indicadores cumprem a função de fomentar a implementação de políticas públicas que assegurem uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, conforme propõe o ODS 4.

Como objetivos específicos verificou-se como são criados atualmente os indicadores educacionais nos onze municípios da AMFRI e se eles estão refletindo as necessidades da comunidade educacional; procurou-se identificar as possíveis lacunas existentes no campo da atuação do governo municipal para o setor da educação; e ainda, analisou-se os impactos da pandemia de Covid-19 na educação básica nos municípios da região e as consequências para o cumprimento das metas do ODS 4.

Os indicadores sociais são matéria prima essencial para elaboração, implementação e

---

<sup>78</sup> AMFRI. **Relatório de Atividades 2021**. Colegiado de Educação. Prestação de contas e relatório de atividades, dezembro/2021. p. 35-63.

<sup>79</sup> AMFRI. **Relatório de Atividades 2021**. Colegiado de Educação. Prestação de contas e relatório de atividades, dezembro/2021. p. 35-63.

<sup>80</sup> AMFRI. **Relatório de Atividades 2021**. Colegiado de Educação. Prestação de contas e relatório de atividades, dezembro/2021. p. 35-63.

avaliação de políticas públicas e possibilitam o cumprimento dos direitos sociais, assegurando a aplicação justa, equilibrada e eficiente do orçamento público, consolidando-se como importante ferramenta de efetivação dos ODS.

Neste viés, a garantia prestacional dos direitos sociais, especialmente o direito a educação, está intrinsicamente ligada a construção de um sistema de indicadores que além de possibilitar a estruturação de projetos orçamentários, colocam-se como instrumentos críveis capazes de aferir os resultados da ação governamental com exatidão.

Portanto, para suprir as lacunas prestacionais e atingir equilibradamente os mais complexos e diferentes grupos sociais, consolidando desta forma o ODS 4, a administração pública imprescindivelmente deve utilizar indicadores educacionais para implementar, monitorar e avaliar os programas educacionais.

A educação, é um direito social garantido pela Constituição Federal de 1988, estando a garantia prestacional dos direitos sociais, especialmente o direito à educação, intrinsicamente ligada a implementação de políticas públicas que respondam às demandas da comunidade escolar.

Como exposto, os direitos sociais são aqueles direitos que exigem do Poder Público uma atuação positiva, a atuação do Estado na implementação da igualdade social dos hipossuficientes. São, portanto, conhecidos também como direitos prestacionais.

Como recorte, a presente pesquisa considerou o cenário pós pandemia de Covid-19, observando as crises sanitária, econômica e social, e o conseqüente agravamento da ausência prestacional do Estado em áreas imprescindíveis a qualquer tempo, mas que diante de uma pandemia, exigem uma resposta ágil, precisa e eficaz, como é o caso do acesso à educação.

No contexto da pandemia de Covid-19 e os impactos na educação, o Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) divulgou em novembro de 2020, um levantamento que apontou que quase 1,5 milhão de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos não frequentavam a escola remota ou presencialmente no Brasil, e que 3,7 milhões de estudantes matriculados não tiveram acesso a atividades escolares e não conseguiram estudar em casa, totalizando 5,1 milhões de crianças e adolescentes sem acesso à educação.

Além disso, também no final de 2020, o estudo Acesso Domiciliar à Internet e Ensino Remoto Durante a Pandemia, publicada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostrou que seis milhões de estudantes brasileiros, da pré-escola à pós-graduação, não possuem acesso domiciliar à internet em banda larga ou em rede móvel 3G/4G para acompanhar aulas e outras atividades online. Destes, cerca de 5,8 milhões frequentam instituições públicas de ensino no país e os alunos do ensino médio são os mais afetados, juntamente com os anos

iniciais e finais do ensino fundamental.

Em dezembro de 2021, a PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) apontou que o fechamento prolongado das escolas durante a pandemia aumentou o percentual de alunos desassistidos na educação básica: houve aumento de 171,1% no número de crianças e jovens de 6 a 14 anos fora da escola no 2º trimestre de 2021, em relação ao mesmo período de 2019

Em 2022, o retrocesso do Brasil na educação foi confirmado em levantamento feito pela ONG Todos Pela Educação, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE), que apontou aumento de 65,6% no número de crianças entre 6 e 7 anos que não sabia ler ou escrever. Percentual saltou de 1,429 milhão em 2019 (o equivalente a 25,1% das crianças brasileiras nessa faixa etária) para 2,367 milhões (40,8% das crianças) em 2021.

Nesse sentido, o Unicef, revela que nos últimos anos o Brasil vinha avançando, ainda que lentamente, na garantia do acesso de crianças e adolescentes à Educação. Entretanto, a desigualdade e a exclusão se agravaram ainda mais durante a pandemia, sendo que a exclusão escolar afeta principalmente quem já vivia em situação mais vulnerável, enfatizando que os números são alarmantes e trazem um alerta urgente. O País corre o risco de regredir mais de duas décadas no acesso de meninas e meninos à educação.

Como resposta aos problemas apresentados na presente pesquisa, constatou-se que na região da AMFRI, composta pelos municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo, os indicadores educacionais são originados a partir das pesquisas amostrais como Censo Escolar, e dos bancos de dados da Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina.

Embora os dados sejam anualmente atualizados, os indicadores educacionais apontam os dados gerais sobre número de estudantes matriculados, número de unidades educacionais e docentes, não refletindo as especificidades e a realidade local de cada unidade educacional e portanto, da forma como estão sendo aplicados, tais indicadores podem não estar cumprindo completamente a função de fomentar a implementação de políticas públicas que assegurem uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, conforme propõe o ODS 4.

Essa conclusão baseia-se no fato de que as unidades educacionais da região sofreram os mesmos impactos que unidades das demais regiões brasileiras, ou seja, dificuldades para o acesso à internet durante a pandemia nas escolas da região e a dificuldade dos docentes em fazer chegar ao aluno as atividades curriculares durante a pandemia foram os problemas mais recorrentes apontados por relatórios das secretarias municipais de educação.

Conforme a Secretaria de Estado da Educação, pelo menos 60% dos 540 mil alunos em

todo estado de Santa Catarina utilizaram a internet para atividades online, entretanto, foram constatadas dificuldades para a compreensão e aproveitamento dos conteúdos, e nos onze municípios da AMFRI tal realidade também foi sentida, acentuada ainda por problemas sociais como o acesso a merenda escolar como fonte de alimentação de muitas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Durante a pandemia, algumas unidades educacionais da região fizeram plantões e escalas para distribuir às famílias de alunos, os alimentos recebidos pelas escolas para merenda escolar, como forma de amenizar a falta de alimentação destas pessoas. Outra fragilidade social que foi evidenciada em todo Brasil, e que pode ser sentida também nestes municípios.

Dificuldades também foram constatadas juntos aos professores, que enfrentaram desafios como preparar as atividades on-line e a adaptação do plano curricular aos alunos sem acesso à internet, sobrecarregando os docentes com uma carga extra de trabalho.

Quanto as possíveis lacunas existentes no campo da atuação dos governos municipais para o setor da educação, sobre os impactos da pandemia de Covid-19 na educação básica nos municípios da região e as consequências para o cumprimento das metas do ODS 4, cabe apontar que as políticas públicas municipais atualmente são atreladas essencialmente às metas estabelecidas pelo Estado, não sendo identificados projetos locais de grande relevância no sentido de criar indicadores educacionais locais, diagnosticando as especificidades de cada comunidade.

Os números divulgados durante e pós pandemia, já mencionados anteriormente, refletem a falta de conhecimento da real demanda educacional e social local, uma vez que até se apresentarem os desafios da crise sanitária, não se tinha dimensão sobre a dificuldade de acesso à internet, sobre a falta de preparo dos educadores para aulas remotas e adequação de plano de ensino à realidade dos alunos, sobre a falta de apoio institucional imediato por parte das autoridades no que se refere à preparação e suporte aos professores em caso de crises, e ainda, sobre os problemas socioeconômicos como o número de alunos que dependem exclusivamente da merenda escolar como fonte para sua alimentação diária.

Cabe ressaltar que quando uma crise se instala, vários fatores inesperados se apresentam, entretanto, quando se tem indicadores sociais suficientes, baseados na realidade da comunidade local, muitos problemas podem ser prevenidos e a resposta pode ser mais ágil e assertiva.

Diante desse contexto, ressalta-se que a existência de indicadores sociais e educacionais locais precisos, ou no mínimo, viáveis, podem contribuir, proporcionando a comunidade escolar uma aplicabilidade mais eficiente de políticas públicas visando o cumprimento do ODS 4.

Os indicadores sociais são, indiscutivelmente, ferramenta eficaz e instrumento efetivo para identificação dos grupos socioeconômicos vulneráveis e, por consequência, para a elaboração, planejamento, implementação de políticas públicas

Os questionamentos levantados e as possíveis respostas apresentadas na presente pesquisa pretendem propor uma análise sobre o assunto, questionando sobre as prioridades e foco dos gestores públicos no que tange a criação de indicadores sociais reais e, conseqüentemente, a implementação de políticas públicas que respondam às demandas dos mais diversos grupos sociais, principalmente na educação.

O assunto não se esgota com as constatações apresentadas. Pelo contrário, abre-se para uma nova discussão sobre o que se pretende para o futuro e, sobre e a responsabilidade do Estado e da sociedade neste contexto.

## 7 REFERÊNCIAS

AMFRI. **Relatório de Atividades 2021**. Colegiado de Educação. Prestação de contas e relatório de atividades, dezembro/2021.

BAUER, Raymond A. **Social Indicators**. The University of Chicago Press Journals. American Journal of Sociology, n. 3, v. 74, nov.1968. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/10.1086/224646>. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Agência Brasil EBC. Mais de 40% das crianças entre 6 e 7 anos não sabem ler ou escrever. Levantamento é da ONG Todos Pela Educação feito em 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/educacao/audio/2022-02/mais-de-40-das-criancas-entre-6-e-7-anos-nao-sabem-ler-ou-escrever>. Acesso em: 22 set. 2022

BRASIL. Agencia IBGE Notícias. **Censo é adiado para 2021; coleta presencial de pesquisas é suspensa**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27160-censo-e-adiado-para-2021-coleta-presencial-de-pesquisas-e-suspensa>. Acesso em: 21 ago. 2022

BRASIL. Conferência Nacional de Educação – CONAE 2014. **O PNE na articulação do sistema nacional de educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração**. Disponível em: <http://fne.mec.gov.br/images/pdf/documentoreferenciaconae2014versaofinal.pdf>. Acesso em 08 ago. 2022

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 2022.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Indicadores Sociais Mínimos – ISM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17374-indicadores-sociais-minimos.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 26 ago. 2022

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Indicadores Sociais Mínimos – ISM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17374-indicadores-sociais-minimos.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 06 jul. 2022

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Acesso domiciliar à internet e ensino remoto durante a pandemia. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=36561&Itemid=9](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36561&Itemid=9). Acesso em: 20 set. 2022

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. **Cadernos ODS**. Brasília: Ipea, 2019. p.05

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. **Censo Escolar**. A pesquisa estatística abrange o Ensino regular (educação infantil, ensino fundamental e médio); a Educação especial – escolas e classes especiais; a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Educação profissional (cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional). Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar.com.br>. Acesso em: 07 jul. 2022

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. **Resultados do Censo Escolar**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar.com.br>. Acesso em: 07 jul. 2022

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. **Educacenso**. Disponível em: <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/>. Acesso em 07 jul. 2022

BRASIL. Lei nº 13.005, de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm). Acesso em: 07 jul. 2022

BRASIL. Lei nº 8.184, de jul. de 1991. Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18184.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18184.htm). Acesso em: 20 ago. 2022

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Indicadores de programas**: guia metodológico. 3 ed. Brasília: Gestão Coordenação de documentação e Informação, 2018. p. 25.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Indicadores de programas**: guia metodológico. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/projetos-encerrados/projeto-de-integracao-para-a-eficiencia-da-gestao/guia-de-indicadores-dos-programas>. Acesso em: 15 ago. 2022

BRASIL. Observatório do Plano Nacional de Educação. Plataforma que busca monitorar o Plano Nacional de Educação, dando transparência aos dados da Educação brasileira e contribuindo para que o PNE siga como uma agenda norteadora das políticas educacionais. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/>. Acesso em: 08 jul. 2022

BRASIL. Portal da Transparência. O orçamento público. Disponível em:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/funcoes?ano=2021>. Acesso em: 02 set. 2022.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Brançosos e a interconstitucionalidade**: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. Coimbra: Almedina, 2006.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

DEMARCHI, Clovis; MAIESKI, Elaine Cristina. Indicadores sociais como instrumento de efetivação de direitos fundamentais. In: Simpósio Nacional de Direito Constitucional, 2022, Curitiba. **Anais do Simpósio Nacional de Direito Constitucional**.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos Humanos Fundamentais**. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Considerações sobre o uso, mal uso e abuso dos indicadores sociais na formulação de políticas públicas municipais**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p. 51-72, jan/fev. 2002.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores para diagnósticos, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil**. Revista do Serviço Público. Brasília, n. 2 v. 56, p.137-160, abr/set. 2005.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores Sociais no Brasil**. Conceitos, fontes de dados e aplicações. 6 ed. São Paulo: Alínea, 2017.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais**: uma introdução aos conceitos e técnicas. São Paulo: Alínea, 2016.

MICHALOS, AC. **Social Indicators research series**. Citation Classics from Social Indicators Research. v. 26. Dordrecht, Holanda: Springer, 2005.

MORAIS, Alexandre de. **Direito constitucional**. 35 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

OLSON, Mancur. **The Logic of Collective Action**. Public goods and the theory os groups. Harvard University Press, 1985.

ONU. Índice de Desenvolvimento Humano 2020. Disponível em: <https://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2020.pdf>. Acesso em: 11 set. 2022

SANTAGADA, Salvadore. **Indicadores Sociais**: uma primeira abordagem social e histórica. Pensamento Plural. Pelotas, n. 1, p.113-142, jul/dez, 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Informações Educacionais**. Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br/servicos/indicadores-educacionais>. Acesso em: 26 set. 2022

SILVA JUNIOR, Ivanildo Geremias da; RANGEL, Tauã Lima Verdán. **O direito social ao transporte**: mobilidade urbana e meio de promoção de direitos fundamentais. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/o-direito-social-ao-transporte->

mobilidade-urbana-e-meio-de-promocao-de-direitos-fundamentais/. Acesso em: 02 set. 2022

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 42 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2019.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. 6º Relatório Bimestral. Execução orçamentária do Ministério da Educação. Consolidado do exercício de 2020. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/02/6%C2%B0-Relatorio-Bimestral-da-Execucao-Orcamentaria-do-MEC.pdf>. Acesso em: 09 set. 2022

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Educação por direito: quatro indicadores mostram que ainda não chegamos lá. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/professorespoliticaspublicas/>. Acesso em: 10 set. 2022.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. PISA 2018: Para voltar a avançar, brasil precisa investir na profissionalização e no prestígio da carreira dos professores. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/Pisa-2018/> . Acesso em: 10 set. 2022

TODOS PELA EDUCAÇÃO. PNAD: levantamento do todos mostra primeiros impactos da pandemia nas taxas de atendimento escolar. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/pnad-levantamento-do-todos-mostra-primeiros-impactos-da-pandemia-nas-taxas-de-atendimento-escolar20matriculadas>. Acesso em: 21 set.2022.

UNICEF. Cenário da Exclusão Escolar no Brasil: Um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf>. Acesso em: 16 set. 2022.